

Guia rápido PREX 2023



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTENSÃO

PARA O FUTURO

Introdução

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX) da Universidade Federal do Ceará passou recentemente por profundas mudanças em seu organograma, com o propósito de melhorar a eficiência e a agilidade dos serviços prestados às comunidades interna e externa à UFC. As novas medidas buscam o aprimoramento da extensão universitária, tendo em vista a excelência na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação, o bem-estar e a qualidade de vida dos beneficiários atendidos pelas ações e atividades extensionistas presentes nos 184 municípios cearenses. Em mais de 50 anos de história, a PREX tem atuado na indissociabilidade da extensão com o ensino e a pesquisa através de processos educativos, culturais e científicos, concebidos de modo a fortalecer os vínculos entre universidade e sociedade.

Neste *Guia rápido*, coordenadores de ações extensionistas, professores, servidores técnico-administrativos, pesquisadores e estudantes têm acesso facilitado a um conjunto de informações acerca do rol de serviços oferecidos pela Pró-Reitoria de Extensão. Nas páginas a seguir, os leitores poderão conhecer todas as etapas necessárias para cadastrar um novo projeto de extensão, atualizar um projeto já existente, registrar a empresa júnior de seu curso e emitir certificados e declarações de eventos. Tanto coordenadores veteranos quanto novatos terão a oportunidade de tomar ciência dos processos de gerenciamento de equipes de extensão, solicitação de bolsas, controle de frequência e envio de relatórios.

A curricularização da extensão é outro aspecto relevante que tem transformado os projetos pedagógicos dos 126 cursos superiores da UFC e, por conseguinte, a formação profissional, técnica e humanística, impactando positivamente a qualidade do ensino de graduação praticado na universidade. Com uma carga horária prevista

de 10% a 15% das disciplinas e dos créditos curriculares do semestre dedicada a atividades extensionistas, inculcamos em nossos alunos e em nossas alunas valores essenciais como compromisso social, empatia e solidariedade.

Com a centralidade alcançada pela comunicação na vida contemporânea, o guia demonstra o passo a passo da divulgação de ações e eventos de extensão nas redes sociais da PREX. A democratização do saber e a difusão da produção científica também têm espaço na *Revista Extensão em Ação* (semestral), onde são publicados artigos, relatos de experiência e outros trabalhos acadêmicos nas diversas áreas temáticas da extensão universitária.

No âmbito da transparência dos dados, em parceria com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), a plataforma dos Painéis Estratégicos (www.paineis.ufc.br) possibilita o acompanhamento, em tempo real, dos indicadores de desempenho da UFC. O *Guia rápido* se conecta diretamente aos Painéis, cujo conteúdo é alimentado constantemente através de *business intelligence* (BI) para a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de controle.

Conforme mencionamos anteriormente, no início de 2023, a Pró-Reitoria de Extensão passou por uma reforma administrativa, cujos bons resultados podem ser sentidos por toda a comunidade universitária. A PREX está mais próxima das equipes extensionistas e de todos os que vivenciam o cotidiano da universidade, pois têm sido implementadas melhorias na gestão e otimização dos processos e no cumprimento de metas e diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC.

Reestruturação setorial da PREX

Se antes o atendimento das demandas relativas às ações e atividades extensionistas possuía divisão geográfica por campus da UFC situado em Fortaleza e no Interior do estado (Benfica, Pici, Porangabuçu, Intercampi), as modificações na estrutura organizacional da PREX passaram a ser subdivididas de acordo com processos e produtos. Tais inovações foram pensadas para simplificar a burocracia, otimizar custos, redimensionar a força de trabalho, certificar a qualidade e aperfeiçoar a assistência oferecida pela equipe de servidores da pró-reitoria.

No segmento dos processos, a antiga Coordenadoria de Extensão do Campus do Benfica se tornou a **Coordenadoria de Legislação e Captação de Parcerias (COLPAR)**, com a tarefa de elaborar normas inerentes à extensão universitária, dar suporte para a formalização de parcerias e apoiar as atividades de captação de recursos. A então Coordenadoria de Extensão do Campus do Pici foi transformada na **Coordenadoria de Promoção e Difusão da Extensão (CPDE)**, com a incumbência de conduzir os processos de difusão e de divulgação das atividades extensionistas nos ambientes acadêmico e externo à UFC.

Antes Coordenadoria de Extensão do Campus do Porangabuçu, a **Coordenadoria de Validação das Ações e Acompanhamento de Bolsas (CVAB)** é a encarregada da gestão do edital das bolsas de extensão, da validação do cadastro das ações e das equipes extensionistas, das orientações para a curricularização da extensão na universidade, da emissão de declarações e do suporte do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) referente a esses procedimentos. A Coordenadoria de Extensão Intercampi, previamente direcionada para atender

aos campi de Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e Itapajé, foi convertida na **Coordenadoria de Acompanhamento e Aperfeiçoamento da Extensão (CAAE)**, com a finalidade de realizar o acompanhamento e a avaliação das ações de extensão, o desenvolvimento das equipes extensionistas e a gestão de cursos e eventos de extensão.

Na área dos produtos de extensão, à **Coordenadoria de Estágios e Empregabilidade (CEEM)** se vincula a Agência de Estágios, setor da PREX responsável por prospecção e formalização de convênios e acordos de cooperação com concedentes de estágio, sejam eles repartições públicas, empresas privadas e agentes de integração, nas atividades de estágio curricular de alunos dos cursos de bacharelado e de licenciatura da UFC.

A **Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM)** é uma unidade administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Extensão da UFC que busca propiciar condições para a integração das ações de assistência, ensino, pesquisa e extensão em atenção primária à saúde junto ao serviço e à comunidade, tendo o contexto familiar e social como principal objeto de intervenção para transformação do estado de saúde. Por fim, a **Coordenadoria da Seara da Ciência (CSC)** faz a gestão do equipamento de divulgação científica e tecnológica da UFC, voltado a ações educativas e de popularização da ciência.

Esperamos que o *Guia rápido da PREX* sirva como ferramenta de consulta, sendo útil para integrar, cada vez mais, a comunidade acadêmica da UFC às atividades desenvolvidas pelos projetos e programas extensionistas. Desse modo, poderemos valorizar a extensão nas trajetórias formativas dos nossos alunos, sustentando a qualidade dos serviços e o reconhecimento por parte da sociedade brasileira, que financia o ensino superior público em nosso país.

SUMÁRIO

1. Divulgação de ações extensionistas nas redes sociais da PREX	8
2. Submissão de textos na Revista Extensão em Ação	9
3. Finalização das ações de extensão	10
4. Emissão de certificados e declarações de ações de extensão	11
5. Rede de empresas juniores na UFC	13
6. Painéis Estratégicos da extensão universitária	14
7. Cadastro de ações no SIGAA	15
8. Curricularização da extensão	16
9. Gerenciamento e envio da frequência das equipes.....	17
10. Solicitação de bolsa e acompanhamento de bolsista.....	18
11. Mentorias para as formalizações de parcerias	19
12. Legislação da extensão universitária	20

13. Representação das ações de extensão nos conselhos superiores da UFC	21
14. Fundações de apoio da UFC na extensão	22
15. Capacitação sobre celebração de parcerias	23
16. Formalização de convênios para fins de estágio	24
17. Homologação de documentos de estágio	25
18. Acesso a vagas e oportunidades de estágio.....	26
19. Orientações sobre dúvidas frequentes relacionadas a estágio	27
20. Agendamento de visitas à Seara da Ciência.....	28
21. Realização de estágios e outras atividades de ensino na CDFAM	29
22. Realização de pesquisas na CDFAM	30
23. Realização de ações de extensão na CDFAM	31
24. Agendamento de salas e consultórios na CDFAM.....	32

1. Divulgação de ações extensionistas nas redes sociais da PREX

A Coordenadoria de Promoção e Difusão da Extensão (CPDE) disponibiliza para as ações de extensão cadastradas no SIGAA a possibilidade de divulgar suas atividades (eventos, cursos, serviços prestados) por meio das redes sociais da Pró-Reitoria de Extensão (PREX).

Para isso, acesse o site da PREX na aba “Divulgações Extensionistas” por meio do link www.prex.ufc.br/div e preencha o formulário eletrônico disponibilizado com no mínimo três dias úteis antes da data mais apropriada para a divulgação do evento.

No mesmo link, estão disponíveis orientações quanto à autorização de uso de imagem em fotografias, bem como recomendações para produção de conteúdo adequado e acessível para redes sociais.

Não esqueça de conferir se os dados para contato foram preenchidos corretamente no formulário, pois, em caso de necessidade de adequações ou esclarecimentos, a equipe da CPDE entrará em contato por meio desses canais. Para mais informações, enviar e-mail para cpde@prex.ufc.br.

2. Submissão de textos na *Revista Extensão em Ação*

Editada pela PREX, a *Revista Extensão em Ação* é uma publicação destinada a professores, pesquisadores, estudantes e profissionais que atuam com extensão universitária. Os trabalhos a ser publicados na revista precisam ser inéditos e originais e devem ser enviados exclusivamente por meio do site do periódico (<http://periodicos.ufc.br/extensaoemacao>).

Para publicação na revista é necessário enquadrar os textos nas áreas temáticas da extensão, que são: comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho. Os gêneros textuais aptos a integrar a revista incluem artigos, relatos de experiência, resenhas, *short communications*, editoriais, textos opinativos e entrevistas.

Artigos redigidos em língua portuguesa podem ser submetidos em fluxo contínuo, e produções escritas em inglês e espanhol de autores convidados serão recebidas a critério do Conselho Editorial. Mais informações a respeito da publicação, da política editorial e das regras para submissão de trabalhos estão disponíveis no site da revista (<http://periodicos.ufc.br/extensaoemacao/about>).

3. Finalização das ações de extensão

Após o período de realização da ação de extensão, o registro da finalização deve ser feito no SIGAA, considerando o relatório, que terá de conter informações sobre sua execução e resultados obtidos. O envio do relatório final está previsto no artigo 9º, parágrafo 5º, da Resolução nº 04/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta as atividades de extensão da UFC.

O envio do relatório é uma condição básica para a submissão de novas ações e obtenção de bolsas de extensão e, em casos de cursos e eventos de extensão, para solicitação de certificados de participação.

A finalização das ações de extensão também prevê o cancelamento e encerramento antecipado para os casos em que a ação, por algum motivo justificável, não pôde ser realizada.

No site da PREX você encontra o link do sistema para enviar os relatórios finais e os manuais orientativos para auxiliar em seu preenchimento.

4. Emissão de certificados e declarações de ações de extensão

É importante entender a diferença entre certificado e declaração para solicitar os documentos da forma adequada. Os certificados são emitidos exclusivamente para os participantes (público-alvo) de cursos e eventos de extensão. Para um curso ou evento ser considerado uma ação de extensão, ele deve alcançar o público externo à UFC.

Esses certificados são obtidos, desde maio de 2021, por um sistema informatizado responsável pela emissão automática de certificados no formato eletrônico, on-line, com verificador de autenticidade e com layouts modernos e sofisticados. Dessa forma, a PREX inovou para tornar os cursos e eventos de extensão cadastrados na pró-reitoria mais atrativos para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Para ter acesso aos certificados, é necessário: 1) cadastrar os cursos e eventos na PREX; 2) após a realização do curso ou evento, enviar relatório final; e 3) solicitar os certificados por meio da plataforma de emissão de certificados da PREX. Os detalhes da emissão dos certificados podem ser obtidos através da Portaria nº 13/ PREX/UFC, de 20 de abril de 2022, com tutoriais disponíveis no link <https://prex.ufc.br/pt/dec-certificados/>.

Para cursos e eventos com carga horária menor que a carga horária mínima estabelecida ou que tenham módulos que permitam comprovação parcial das horas de participação, será emitida declaração de participação.

Outro tipo de declaração é a que comprova a participação dos membros da equipe que executa a ação de extensão. Diferentemente dos certificados, elas são emitidas para quem atuou como integrante da equipe de trabalho de uma das cinco modalidades: programa, projeto, prestação de serviços, curso e evento. Para que a declaração seja emitida, é necessário que a ação extensionista esteja devidamente cadastrada na PREX e que o coordenador da ação registre mensalmente a frequência da equipe para que a carga horária possa ser computada.

A partir de 2021, as declarações dos integrantes da equipe de trabalho da ação de extensão passaram a ser emitidas via SIGAA-Extensão, diretamente pelo coordenador ou pelos demais membros da ação desde que tenham acesso ao SIGAA-Extensão. Os membros externos devem pedir a declaração ao coordenador da ação. Caso sejam declarações do período anterior a 2021 (2020 e anos anteriores), o coordenador da ação deve solicitar a emissão da declaração de participação, que será elaborada manualmente e baseada nos dados do cadastro da ação arquivados na PREX. Para saber mais sobre o procedimento, acesse <https://prex.ufc.br/pt/dec-certificados/emissao-declaracoes-eq-exec/>.

5. Rede de empresas juniores na UFC

Formadas e geridas por estudantes de um ou mais cursos de graduação, as empresas juniores (EJ) são associações civis sem fins lucrativos que prestam serviços de qualidade e a baixo custo ao mercado com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e o crescimento pessoal e profissional dos alunos.

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio do Programa de Fortalecimento das Empresas Juniores da UFC, tem contribuído para a criação e expansão de uma rede de EJs, ampliando sua atuação e impacto na sociedade.

O movimento das empresas juniores obteve valiosa conquista recente com o advento da Resolução nº 02/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta a criação, a qualificação e o funcionamento das EJs na universidade.

Na página institucional da PREX, há uma seção sobre empresas juniores, com pontos específicos sobre legislação, modelos de documentos, cartilhas, lista de EJs ativas na Universidade Federal do Ceará e um espaço de perguntas frequentes (FAQ) om as dúvidas mais recorrentes a respeito dessas empresas existentes na instituição.

Na página também podemos consultar o fluxo detalhado com as etapas do processo de aprovação de uma empresa júnior na UFC.

6. Painéis Estratégicos da extensão universitária

A PREX disponibiliza, por meio dos Painéis Estratégicos, informações sobre a extensão universitária da UFC. Os dados são alimentados por um sistema de *Business Intelligence (BI)*, que permite o acompanhamento dos indicadores, segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Essa ação proporciona maior confiabilidade, transparência, publicidade e apoia fortemente a governança e a tomada de decisões por parte dos gestores extensionistas.

Os Painéis Estratégicos da Extensão Universitária da UFC apresentam uma série de informações sobre ações de extensão, parcerias estratégicas, equipes extensionistas, percentual de realização das ações e público-alvo. O usuário tem a opção de aplicar filtros para refinar os resultados de acordo com o campus, a unidade acadêmica e o departamento no âmbito da UFC, bem como a modalidade, a área temática, a linha de extensão e o município beneficiado pela ação de extensão. Os Painéis apresentam ainda informações relevantes sobre os resultados da Agência de Estágios, da Seara da Ciência e da Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM).

Para acessar os Painéis Estratégicos, clique no link <https://paineis.ufc.br/>.

7. Cadastro de ações no SIGAA

A formalização das ações extensionistas na UFC ocorre através do processo de cadastramento dessas ações na Pró-Reitoria de Extensão (PREX). O cadastro ou a renovação deve ser realizado pelo coordenador da ação ou por algum membro da equipe extensionista designado para essa função. O integrante da equipe deve ser servidor técnico-administrativo ou docente para ser habilitado a inserir as informações sobre o projeto no Módulo de Extensão do SIGAA. No caso de ações cadastradas por digitador, o coordenador é responsável pela última etapa de submissão de proposta, após conferir a digitação, e pelas eventuais correções solicitadas nas fases seguintes.

O sistema realiza a tramitação da ação em cada instância sempre que a proposta for submetida pelo interessado e aprovada em cada nível. Vale destacar ainda a importância de acompanhar a tramitação, o que os interessados podem fazer no próprio sistema, sem necessidade de se dirigir até a PREX. Cabe às unidades e subunidades da tramitação avaliar o mérito da ação de extensão, o impacto na melhoria dos cursos de graduação, a relevância social e a quantidade de horas de trabalho da equipe técnica, podendo designar pareceristas via sistema para isso.

O cadastro é importante, pois formaliza e institucionaliza a atividade extensionista realizada pela comunidade acadêmica. Para ajudar nessa tarefa, a PREX elaborou o *Manual do digitador* e o *Manual SIGAA-Extensão cadastramento*, que estão disponíveis em <https://prex.ufc.br/pt/acoes/cadastro/>.

8. Curricularização da extensão

A curricularização da extensão é um processo no qual se prevê uma carga horária mínima obrigatória dos cursos de graduação da UFC a ser dedicada a atividades extensionistas. Essa medida atende à meta 12.7 do atual Plano Nacional da Educação (PNE 2014-2024) e ao disposto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, que versa sobre a autonomia universitária e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

No âmbito interno da universidade, aprovou-se a Resolução nº 28/2017, do CEPE, que institui as diretrizes para que sejam adequados os projetos pedagógicos de curso (PPC), atualizando-os de modo a incluir a extensão de, no mínimo, 10% a, no máximo, 15% de todos os créditos curriculares da graduação.

Os estudantes terão a possibilidade de cumprir essa carga horária curricular em ações extensionistas cadastradas na PREX ou como parte das atividades realizadas durante as disciplinas da graduação, em que esteja evidenciado seu protagonismo na atividade.

A Pró-Reitoria de Extensão preparou um guia sobre a curricularização das atividades de extensão na universidade, além de uma seção no site com perguntas frequentes sobre o tema em <https://prex.ufc.br/pt/curricularizacao/>.

Na página, é possível, ainda, encontrar informações sobre o Módulo de Creditação de Carga Horária de Extensão e de Atividade Complementar no SIGAA, disponível para os discentes, coordenadores de cursos e coordenadores de programas acadêmicos.

9. Gerenciamento e envio da frequência das equipes

A função de gerenciar o trabalho da equipe ficará a cargo do coordenador, servidor docente ou técnico-administrativo responsável pela ação, que poderá fazê-lo por meio do Módulo de Extensão do SIGAA. O gerenciamento é fundamental para os processos de emissão de declarações para a equipe e para a creditação de carga horária de extensão curricularizada dos estudantes, tudo via sistema, dispensando outros trâmites burocráticos.

O lançamento da frequência dos bolsistas deve ser efetuado, exclusivamente, entre os dias 15 e 22 de cada mês, dado o período de vigência das bolsas de extensão dos meses de abril a dezembro.

Para os demais membros e ações sem bolsa, o sistema fica aberto o mês inteiro. Recomenda-se registrar a frequência no mesmo período da bolsa para tornar a prática uma rotina. **E atenção:** O registro de entradas e saídas de membros **não** bolsistas e o lançamento da frequência dos bolsistas poderão ser feitos com retroatividade máxima de 60 dias. No caso de bolsistas, não são permitidos registros intempestivos.

Busque realizar a gestão das atividades extensionistas à medida em que ocorrem as ações do projeto ou mensalmente para evitar esquecimentos e prejuízo à contabilização de horas. A pró-reitoria indica, a título de sugestão, que os coordenadores mantenham registros e acompanhamento das atividades para melhor gerenciamento próprio.

Para dar mais subsídios aos coordenadores extensionistas, a PREX produziu manuais de gerenciamento de equipes e de lançamento da frequência: <https://prex.ufc.br/pt/acoes/gerenciaequipe/> e <https://prex.ufc.br/pt/bolsas/tutorial-frequencia/>.

10. Solicitação de bolsa e acompanhamento de bolsista

A solicitação de bolsa é um procedimento regulado anualmente, por edital. A PREX recomenda atualizar-se a cada certame. Somente projetos e programas concorrem e devem estar devidamente aprovados para execução no período de vigência da bolsa. A solicitação é feita no próprio sistema SIGAA.

Além do cadastro, são verificados outros critérios, como o envio dos relatórios anuais das atividades como forma de prestação de contas e a apresentação de trabalhos nos Encontros de Extensão que ocorrem durante os Encontros Universitários da UFC. Quem pleiteia bolsa no edital de extensão deve, ainda, atuar como avaliador na etapa da análise de mérito do processo seletivo.

No site da PREX, é possível encontrar as diretrizes gerais do Programa de Bolsa de Extensão da UFC, bem como informações sobre os critérios de seleção de bolsistas definidos em edital.

11. Mentorias para as formalizações de parcerias

Em atendimento à demanda da comunidade acadêmica da UFC, a Coordenadoria de Legislação e Captação de Parcerias (COLPAR) da Pró-Reitoria de Extensão disponibiliza horários para agendamento de mentorias e de consultorias às terças e quintas-feiras, pela manhã, com o propósito de orientar os coordenadores e demais membros da equipe de trabalho interessados na formalização de parcerias para as ações extensionistas. A COLPAR guia o passo a passo dos trâmites administrativos exigidos para consolidar parcerias com órgãos governamentais, entidades sociais, empresas privadas e outros parceiros externos à universidade.

12. Legislação da extensão universitária

A seção “Normativos”, do site da PREX (<https://prex.ufc.br/pt/normativos/>), reúne o acervo de normas e outros dispositivos legais relativos à extensão universitária na Universidade Federal do Ceará. Entre os documentos de legislação, encontram-se editais, portarias e memorandos da Pró-Reitoria de Extensão, resoluções do CEPE e do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFC, além de leis e decretos do governo federal.

13. Representação das ações de extensão nos conselhos superiores da UFC

No Estatuto da Universidade Federal do Ceará, em sua Seção I, artigo 10, alínea “g”, está prevista uma vaga de membro do Conselho Universitário (CONSUNI) para um representante e um suplente da extensão, a serem escolhidos dentre os coordenadores de cursos e projetos de extensão de caráter permanente sob a coordenação e supervisão da Pró-Reitoria de Extensão.

Ainda no mesmo Estatuto, a Seção II, artigo 12, alínea “h”, trata de uma vaga no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade reservada para um representante e suplente eleitos no universo de coordenadores de cursos e projetos de extensão de caráter permanente, também sob a coordenação e supervisão da PREX.

14. Fundações de apoio da UFC na extensão

As fundações de apoio são entidades de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criadas com a finalidade de apoiar iniciativas de ensino, pesquisa, extensão e projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico nas instituições de ensino superior (IES). Essas fundações prestam consultoria e serviços de suporte técnico e administrativo às universidades e instituto de pesquisa, sendo devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Na UFC, atualmente, existem quatro fundações de apoio que podem atuar realizando a gestão financeira dos projetos acadêmicos de extensão: a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF), a Fundação Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE) e a Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Ensino e Pesquisas (FACEP).

15. Capacitação sobre celebração de parcerias

Além das mentorias para formalização das parcerias, assunto abordado no tópico 14 deste guia, a COLPAR deverá ofertar cursos de orientação sobre celebração de parcerias externas para promoção das ações de extensão na UFC, destinados a coordenadores de ações extensionistas e demais membros de sua equipe de trabalho interessados em captar recursos externos e fortalecer o papel da extensão universitária.

Em 2022, a PREX lançou o [*Manual de celebração de parcerias externas das ações de extensão*](#), específico sobre celebração de parcerias externas das ações de extensão, disponível no site da pró-reitoria.

16. Formalização de convênios para fins de estágio

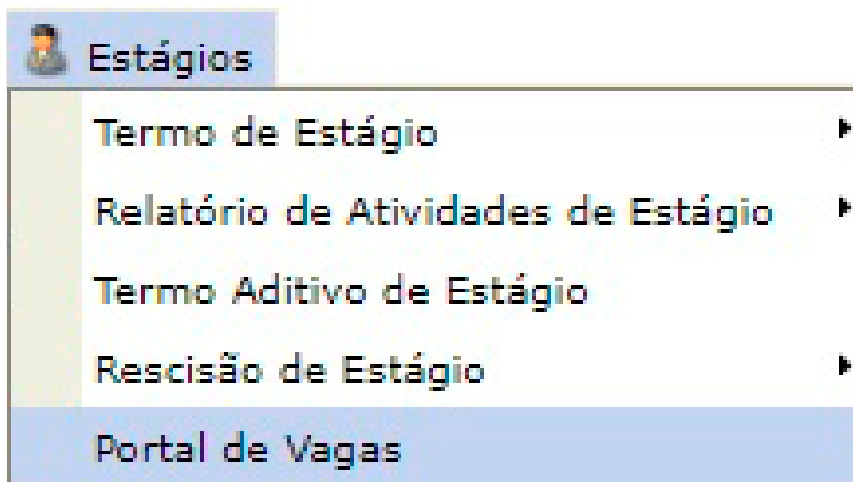
A formalização de convênios para fins de estágio deve anteceder a contratação de discentes da UFC como estagiários.

As orientações, bem como a lista com a documentação necessária para a propositura de convênios, estão disponíveis em <https://estagios.ufc.br/pt/convenios/>.

O envio da documentação deve ser realizado por e-mail e a tramitação pode ser acompanhada por meio do link <https://si3.ufc.br/sigaa/public/estagio/lista.jsf>, de tal forma que não existe a necessidade de deslocar-se até a Agência de Estágios para tratar de assuntos relacionados à formalização de convênios para fins de estágio.

17. Homologação de documentos de estágio

Com a implantação do Módulo de Estágios, toda a tramitação de documentos de estágios passou a ser on-line, por meio do SIGAA. Todos os procedimentos relacionados à homologação de documentação referente a estágios podem ser acessados na aba “**Estágios**”, disponível no **Portal do Discente** no SIGAA, conforme ilustrado a seguir.



18. Acesso a vagas e oportunidades de estágio

Além de homologar as relações de estágio entre os discentes da UFC e as concedentes de estágio, a Agência de Estágios tem contínua preocupação em captar vagas de estágio e disponibilizar para os estudantes da UFC.

Nesse sentido, visando facilitar esse acesso, todas as vagas de estágio que chegam à UFC são disponibilizadas por meio do SIGAA. Assim como ocorre em relação aos demais procedimentos relacionados à gestão dos estágios, o discente pode acessar o **Portal de vagas** existentes por meio da aba “**Estágios**”, disponível no **Portal do Discente** no SIGAA.

Outra novidade é que as empresas concedentes dos estágios já podem fazer o cadastramento das vagas diretamente pelo SIGAA. Esse cadastro das vagas de estágio pode ser, inclusive, realizado pelos alunos da UFC. Assim, se você ficar sabendo de uma vaga de estágio, já pode compartilhar para os demais colegas pelo Portal de vagas disponível no SIGAA. Esse cadastro das vagas de estágio deve ser realizado por meio do link <https://si3.ufc.br/sigaa/public/home.jsf>, conforme ilustrado a seguir.



Todas as vagas cadastradas no SIGAA são revisadas pela equipe da Agência de Estágios e somente são liberadas aquelas que estão compatíveis com a Lei dos Estágios e que realmente representem oportunidades relevantes para os discentes da UFC. Essas orientações estão disponíveis em <https://estagios.ufc.br/pt/vagas-de-estagio/>.

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão da UFC.

19. Orientações sobre dúvidas frequentes relacionadas a estágio

Com base nos questionamentos mais frequentes que chegam à Agência de Estágios da UFC, foi elaborado um conjunto de perguntas e respostas com o objetivo de auxiliar discentes, docentes e concedentes de estágio a dirimir suas dúvidas. Esse material é constantemente atualizado e está disponível em <https://estagios.ufc.br/pt/duvidas-frequentes/>.

20. Agendamento de visitas à Seara da Ciência

A Seara da Ciência é um espaço de educação não formal, cuja principal função é desenvolver ações de divulgação e popularização da ciência. Essas ações são realizadas utilizando várias estratégias e linguagens através de diferentes meios, como página na internet (<http://www.seara.ufc.br>), redes sociais (Instagram @searadaciencia, Facebook @SearaDaCienciaUfc, Youtube Seara da Ciência), salão de exposição, museus temáticos, grupo de teatro, Núcleo de Produção Audiovisual e Grupo de Astronomia. A visitação à Seara da Ciência é gratuita e pode ser agendada para grupos de até 100 pessoas pelo link <https://seara.ufc.br/pt/agendamento/>.

21. Realização de estágios e outras atividades de ensino na CDFAM

A Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM) e a Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) CDFAM Prof. Gilmário Mourão Teixeira recebem atividades de estágio supervisionado, internato, prática assistida e visita técnica dos cursos de graduação, residência e pós-graduação da Universidade Federal do Ceará.

Para as atividades de visita técnica e prática assistida, é necessário que a coordenação do curso demandante envie, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ofício detalhando a solicitação para análise da CDFAM/PREX/UFC. Já para as atividades de estágio supervisionado e internato, além do envio de ofício via SEI, é necessário solicitar, no campo referente à UAPS CDFAM, o estágio ou internato à Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais (COEPP), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Fortaleza, responsável pela regulação das práticas de ensino em serviços da rede municipal de saúde, e entregar à gestão da UAPS o termo de compromisso de estágio, conforme orientado pela Agência de Estágios da PREX/UFC.

O fluxo para solicitação está disponível no link <https://cdfam.ufc.br/pt/fluxo-para-solicitacao-de-estagio/>.

22. Realização de pesquisas na CDFAM

O pesquisador interessado em realizar pesquisa na CDFAM deverá formalizar a solicitação enviando um e-mail para **cdfam.prex@ufc.br** e anexar os seguintes documentos para análise na secretaria da CDFAM: folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos emitida pela Plataforma Brasil — Sistema CEP/CONEP (clique aqui); carta de anuência preenchida e assinada pelos pesquisadores seguindo o modelo da CDFAM/PREX/UFC (clique aqui); resumo do projeto de pesquisa; cronograma de realização das etapas de pesquisa com previsão de início e término. Estando toda a documentação adequada, o termo de anuência será assinado e enviado por e-mail.

Mais informações e os arquivos para preenchimento podem ser acessados no site <https://cdfam.ufc.br/pt/fluxo-para-solicitacao-de-pesquisa/>.

23. Realização de ações de extensão na CDFAM

Os servidores da UFC interessados em desenvolver ações de extensão na CDFAM, desde que devidamente cadastradas e formalizadas na Pró-Reitoria de Extensão, devem: preencher o formulário <<https://forms.gle/F3PibsKaPqa9QGnW6>> com os dados de sua ação; enviar para o e-mail **cdfam.prex@ufc.br** a solicitação para realização da ação, anexando o formulário de cadastramento e o código da ação. A apreciação da solicitação será feita com base na viabilidade e disponibilidade da estrutura física para realização da atividade e o deferimento ou indeferimento será comunicado por e-mail.

Para mais informações das ações desenvolvidas na CDFAM, acesse o site <https://cdfam.ufc.br/pt/fluxo-para-solicitacao-de-extensao/>.

24. Agendamento de salas e consultórios na CDFAM

Diariamente a estrutura física da CDFAM, como salas, consultórios e auditório, é utilizada por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura e Fortaleza, pelo controle social e pelos servidores e acadêmicos da UFC, conforme mapa de agendamento organizado pela gestão. O interessado em utilizar alguns desses espaços deve solicitar pessoalmente à coordenação da CDFAM/PREX ou através do e-mail **cdfam.prex@ufc.br**. A apreciação da solicitação será feita com base na viabilidade e disponibilidade da estrutura física para realização da atividade.

Para mais informações sobre o agendamento e para conhecer os espaços disponíveis, acesse o site <https://cdfam.ufc.br/pt/agendamento-de-sala/>.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO